



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 030/2021** - Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
- **Resultado de Julgamento e Adjudicação Pregão Presencial Nº 030/2021** - Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
- **Extrato de Contrato 098/2021 Pregão Presencial Nº 030/2021** - Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira desta Prefeitura, **Resolve, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal em Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia. A Empresa: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- IMAP, inscrito no CNPJ Nº 05.277.208/0001-76**, no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao lote I, e R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao lote II. Sendo o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão e Resultado de Julgamento. Paripiranga/BA, 21 de junho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paripiranga/BA **ADJUDICA** e torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO** do **Pregão Presencial nº 030/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal em Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia. A Empresa: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP, inscrito no CNPJ Nº 05.277.208/0001-76**, no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao lote I, e R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao lote II. Sendo o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao objeto licitado.

Patrícia Cerqueira Guimarães – Pregoeira Oficial do Município de Paripiranga - Portaria nº 692/2021. Paripiranga-BA, 18 de junho de 2021.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322
CNPJ: 14.215.826/0001-82
Email: licitações.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2021

Processo administrativo nº 087/2021

Pregão Presencial nº 030/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Paripiranga

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Contratada: Instituto Municipal De Administração Pública- IMAP

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal em Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Valor Total: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Fundamento: Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 09/2017, de 12 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assinatura do contrato: 21/06/2021

Vigência: 12 meses

Paripiranga, 21 de junho de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal